



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

Agendamento de viagem n.º /2023

Motorista: Fabiano Washington Silva;

Destino: São Paulo;

Data de saída: 19/06/2023;

Horário de saída: 13:00 horas;

Data de chegada: 22/06/2023;

Horário de chegada: 19:00 horas.

Participantes: Vereadores Marcelo Henrique da Silva Guilhermino (Marcelo Tidy) e José Barbosa da Silva (Zezinho Cabeleireiro).

Ementa: Missão oficial em São Paulo (incluindo Guarulhos e Jundiaí) para reunião com o Deputado Federal David Soares para solicitar emendas para Franca.

Nós, vereadores que abaixo assinamos, solicitamos viagem a São Paulo/SP, com saída prevista para segunda-feira, dia 19/06/2023, às 13:00 h e retorno previsto para às 19:00 h, do dia 22/06/2023.

Os objetivos da viagem são:

* Dia 20, às 09:00 h: Audiência com o Ex.mo Deputado Federal, Sr. David Soares, para solicitar emendas para Franca. Observação: o deputado destinou R\$ 500.000,00 para Franca.

* Dia 20, às 15 horas: reunião com os seguintes Deputados Estaduais para tratar de emendas impositivas para as entidades:

- Flor da Vida;
- Iansa;
- Apae;



- Alan Kardec;
- Berçário Dona Nina;
- Caminhar.

* Dia 21/06: reunião com o Vereador Jorginho Mota na cidade de Guarulhos/SP, para tratar do intercâmbio sobre autistas. O vereador é o primeiro parlamentar autista do Brasil.

* Dia 22/06: reunião com o Vereador Juninho Adilson na cidade de Jundiaí/SP, para tratar sobre as novas infraestruturas das quadras poliesportivas que Jundiaí tem implantado no município.

* Dia 22/06: retorno para Franca, com a chegada prevista para às 19 horas, aproximadamente.

Solicitamos diárias em nome dos vereadores participantes bem como adiantamento de diária e numerário para combustível em nome do motorista, Sr. Fabiano Washington Silva, e que seja determinado ao Departamento Financeiro providências quanto aos referidos adiantamentos, nos termos legais.

Declaramos estar cientes e de acordo com o Ato da Presidência n.º 36, de 31 de outubro de 2019.

Nos termos do art. 8º, XI da Lei n.º 7471/2010, declaramos conhecimento e concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento e autorizamos débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou na prestação de contas.

Contando com o pronto atendimento, apresentamos a V. Ex.^a nossos cordiais agradecimentos.



Câmara Municipal de Franca/SP, 13 de junho de 2023.

MARCELO TIDY
Vereador



ZEZINHO CABELEIREIRO
Vereador